



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL 9/2022/PROEX

PROJETOS DE FORTALECIMENTO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 7º, inciso IV, torna pública a Retificação do Resultado Final de Seleção de Projetos submetidos ao Edital 9/2022/Proex, de subsídio a Projetos de Fortalecimento de Comunidades Tradicionais e Sustentabilidade Ambiental, conforme o Quadro 1.

Quadro 1 — Resultados de avaliação de projetos do Edital 9/2022/Proex

N. Projeto	Câmpus	Coordenador(a)	Valor de Capital Aprovado (R\$)	Valor de Custeio Aprovado (R\$)	Valor de Bolsas Aprovado (R\$)	Valor Total Aprovado (R\$)	Resultado	Observações
1	Colorado	Dany Roberta Marques Caldeira	5.000,00	5.000,00	4.800,00	14.800,00	Selecionado com Ressalvas	Precisa corrigir a previsão e distribuição de despesas.
2	Guajará-Mirim	Janelene Freire Diniz	5.000,00	5.000,00	4.800,00	14.800,00	Selecionado com ressalva	É preciso incluir outro discente na equipe, para a equivalência prevista no edital.
3	Porto Velho Zona Norte	Joyce Lara Araujo da Fonseca Garcez	5.000,00	4.617,16	3.200,00	12.817,16	Selecionado	
4	Ariquemes	Ludmila de Freitas	5.000,00	5.000,00	3.200,00	13.200,00	Selecionado	
5	Porto Velho Calama	Reginaldo Martins da Silva de Souza	5.000,00	5.000,00	4.200,00	14.200,00	Selecionado com Ressalvas	Precisa atender o item 3.2.1 do Edital.
6	Ariquemes	Fabiana Alves Demeu	5.000,00	4.999,60	4.800,00	14.799,60	Selecionado	É preciso corrigir a indicação de estudantes bolsistas, pois constam quatro,

									e o projeto prevê dois.
--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------------

As ressalvas, assim como as instruções que constam no parecer dos avaliadores e nos encaminhamentos da Coordenação de Cultura, Esporte e Cidadania, deverão ser atendidas pelos proponentes antes da execução dos projetos.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/06/2022, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1621707** e o código CRC **022CD44F**.